



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 187/GR/UFGS/2026

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 171/GR/UFGS/2026 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 6.8 e 6.9 do Edital Nº 171/GR/UFGS/2026, de seleção de estagiários para estágio não obrigatório, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“6.8 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.”

LEIA-SE:

“6.8 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 1.055,89 (mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.”

ONDE SE LÊ:

“6.9 O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados presencialmente, quando ocorrer o efetivo deslocamento da residência para o local de estágio.”

LEIA-SE:

“6.9 O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados presencialmente, quando ocorrer o efetivo deslocamento da residência para o local de estágio.”

Chapecó-SC, 21 de maio de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor